



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 016/2024

“Horário de expediente no recesso”

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Artigo 1º. – Fica reduzido o horário de expediente, na Câmara Municipal de Queluz – das 08:00 h às 13:00 - por ocasião do recesso Parlamentar, devendo o expediente retornar ao seu horário habitual no dia 29/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 15 de Julho de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.


Rosângela de Souza Malta
Secretária